

PORTARIA DE PRORR. Nº 526/2025-GAB/PAD.
Belém, 01 de agosto de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023. CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 70/2024-GAB/PAD de 09/02/2024, publicada no DOE nº 35.713 de 15/02/2024; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 187/2025-CPAD, de 31 de julho de 2025, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE PRORR. Nº 527/2025-GAB/PAD.
Belém, 01 de agosto de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023. CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 120/2024-GAB/PAD de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.738 de 08/03/2024; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 188/2025-CPAD, de 31 de julho de 2025, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1228649
PORTARIA Nº 140/2025-GAB/SEDUC, 01 de agosto de 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização das necessidades desta Secretaria com os órgãos e entidades interessadas.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, em relação aos servidores listados no presente Anexo Único, a PORTARIA nº 109, de 10 de julho de 2025, referente à revogação dos atos de cessão dos servidores ocupantes de cargos efetivos na Seduc/Pa, a outros órgãos e/ou entes da Administração Pública.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Ricardo Nasser Sefer
Secretário de Estado de Educação
ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA	5658250	2
LUCIANA RODRIGUES ALVAREZ	57190258	2
DANIEL JOSE BARBOSA SIDONIO	54186791	4

Protocolo: 1228749
PORTARIA Nº 118/2025-SAL/SEDUC, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual de nomeação e, ainda, com fundamento no art. 1º, inciso XIV c/c o parágrafo único, da PORTARIA nº 110/2025-GAB-SEDUC, de 15 de julho de 2025,
CONSIDERANDO que a competência para emissão de ordem de serviço ou de fornecimento atribuída à Secretaria Adjunta de Logística, nos termos da PORTARIA nº 110/2025-GAB-SEDUC, admite delegação;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior agilidade e eficiência na operacionalização das contratações administrativas no âmbito da Secretaria Adjunta de Logística – SAL/SEDUC;

RESOLVE:
Art. 1º Delegar às seguintes Coordenadorias vinculadas à Secretaria Adjunta de Logística da SEDUC/PA a competência para emissão da ordem de serviço ou de fornecimento, no âmbito dos processos sob sua responsabilidade:
I – Coordenadoria de Serviços Gerais e Terceirizados – COGET;
II – Coordenadoria de Logística e Controle de Estoque – COLCE;
III – Coordenadoria de Transporte Escolar – CTRANS;
IV – Coordenadoria de Alimentação Escolar – CAE;
V – Coordenadoria de Transporte Administrativo – CTRAD.
Art. 2º Na ausência ou impedimento da Coordenadoria competente, a emissão da ordem de serviço ou de fornecimento poderá ser realizada pela Diretoria à qual a Coordenadoria esteja vinculada, desde que o ato esteja devidamente instruído e justificado nos autos.
Art. 3º A presente delegação refere-se exclusivamente à competência prevista no inciso XIV do art. 1º da PORTARIA nº 110/2025-GAB-SEDUC, sendo vedada sua extensão a outras atribuições ali estabelecidas.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
SANDRA KASSUMI KYUSHIMA
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1228825
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE NOME: IVANETE FIGUEIRA LIMA DA SILVA
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA: 5723440/1
LEIA-SE: MATRÍCULA: 57234440/1
PUBLICADO: DOE. 36.317 DE 01/08/2025 NOME: IVANETE FIGUEIRA LIMA DA SILVA
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA: 5723440/1 PERÍODO: 23/08/25 A 15/11/23
LEIA-SE: MATRÍCULA: 57234440/1 PERÍODO: 23/08/23 A 15/11/23
PUBLICADO: DOE. 36.317 DE 01/08/2025

Protocolo: 1228642
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: LEINA CRISTIANE SANTOS SARDINHA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 16/04/25 A 14/06/25
MATRÍCULA: 57223062/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: NOME: LUCIANO GOUVEIA DE SOUZA
CONCESSÃO: 155 DIAS
PERÍODO: 22/08/23 A 23/01/24
MATRÍCULA: 5902636/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE LICIO SOLHEIRO/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 2473/2025 NOME: LUIS CAMPOS RODRIGUES
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 21/04/25 A 19/07/25
MATRÍCULA: 54180454/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 239/2025 NOME: MARCIA MARIA PINHEIRO ALVES
CONCESSÃO: 55 DIAS
PERÍODO: 09/04/25 A 02/06/25
MATRÍCULA: 57204560/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE Pe. JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
LAUDO MÉDICO: 242/2025 NOME: MARIA APARECIDA BRANDÃO MONTE
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 06/05/2025 A 01/11/25
MATRÍCULA: 57208275 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE ODILA DE SOUZA/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 274/2025 NOME: MARLENE MASTROYANY MAIA FERREIRA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 02/03/25 A 30/05/254
MATRÍCULA: 5872677/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ
LAUDO MÉDICO: 2459/2025

Protocolo: 1228652
LICENÇA SAÚDE NOME: JANILSE MORAES DA SILVA
CONCESSÃO: 70 DIAS
PERÍODO: 18/03/25 A 26/05/25
MATRÍCULA: 54180764/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE ANUNCIADA CHAVES/GOIANÉSIA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO: 2479/2025 NOME: LAERCIO RIBEIRO ANEQUINO
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 04/02/25 A 04/04/25
MATRÍCULA: 5193354/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE ANTÔNIO CÂNDIDO MACHADO/TERRA SANTA
LAUDO MÉDICO: 165/2025 NOME: LAIRICE DO SOCORRO DO ESPÍRITO SANTO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 06/03/25 A 03/06/25
MATRÍCULA: 57208228/1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE GETÚLIO VARGAS/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 192/2025 NOME: LUCIANO GOUVEIA DE SOUZA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 23/02/23 A 21/08/23
MATRÍCULA: 5902636/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE LICIO SOLHEIRO/BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 2472/2025